



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 23 de março de 2010.

Comunicação nº 161/10- TJD/RJ

Despacho do Presidente

1)Processo 158/10: Inquérito

Requerente: Procuradoria de Justiça Desportiva

Requerido: Nélson Almeida(Vice Presid. Jurídico do C.R. Vasco da Gama) e Rodrigo Caetano(Diretor Executivo do C.R. Vasco da Gama)

Despacho: 1. Trata-se de Inquérito requerido pela D. Procuradoria de Justiça Desportiva do TJD/RJ às fls. 02/04, para apurar suposta existência de infração disciplinar perpetrada pelos Requeridos contra os componentes do TJD/RJ.

2. Em despacho, de fl. 11, deferiu o Exmo. Sr. Auditor Presidente do TJD/RJ sua abertura, por considerar presentes, *prima face*, os elementos indispensáveis ao procedimento;

3. Em atendimento ao estabelecido no § 1º do art. 82 do CBJD, determino a designação da oitiva de ambos os Requeridos, a ser realizada no próximo dia 26/03 – sexta-feira às 16:30h na secretaria do TJD/RJ; facultada a presença do ilustre Representante da D. Procuradoria de Justiça do TJD/RJ, em atuação no caso;

4. Requeiro desde já a dilação do prazo para a conclusão do presente, nos termos do art. 82 do CBJD.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- 5. Publique-se e Cumpra-se;**
- 6. Após, vista à D. Procuradoria.**

**Rui Teles Calandrini Filho
Auditor Relator**